

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 29/06/2022.**

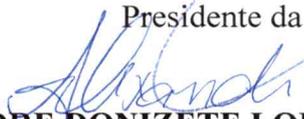
No dia 29 de junho de 2022, no recinto da Câmara Municipal, situada á Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 09:00 horas, sob a Presidência do Vereador Uelton de Paula Garcia, constando estar presentes os Vereadores Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Juliana Lima de Miranda e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida a Presidência sugeriu que fosse realizada a leitura da ata anterior, sendo a proposta aprovada, procedeu-se. Na **sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei nº 041/2022, que dispõe sobre a criação do conselho municipal do bem estar dos animais – COMBEA e do fundo municipal de proteção e bem estar animal – FUMBEA e dá outras providências; Projeto de Lei nº 042/2022, que dispõe sobre o conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e o fundo municipal dos direitos da pessoa com deficiência e dá outras providências; Projeto de Lei nº 043/2022, que dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 527.000,00, destinado a incrementar dotações orçamentárias vigentes da prefeitura municipal e dá outras providências; Projeto de Lei nº 044/2022, que dispõe de autorização ao poder executivo municipal para firmar convênio com a fundação de proteção e defesa do consumidos – PROCON, órgão vinculado à secretaria da justiça e cidadania do governo do estado de São Paulo e dá outras providências. Todos os Projetos de Lei são de autoria do Chefe do Poder Executivo. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 29 de junho de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano


ALEXANDRE DONIZETE LOPES

1º Secretário


ISMAEL APARECIDO MARÇAL

2º Secretário